

ATA CPA 09/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 17/03/2021 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/CAU/Presidente CPA ; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB ; Aumir de Andrade/SIURB; Claudio Campos/SMSUB; Clayton Erik Teixeira/SMUL ; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SEL/SP URBANISMO; Edilson Flausino Silva/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP ; Glauce Teixeira /CMPD ; Guilherme Iseri de Brito/SVMA ; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Letícia Yoshimoto Simionato/SGM/SEG; Maria Cecília Cominato/SMS; Mario Sergio Stefano/SMADS ; Olavo de Almeida Soares /GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Telma Micheletto/CET; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Walter Rodrigues Filho/SEL/CONTRU.

Convidados: Sirlei Huler/SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta; Rogério Romeiro/Arquiteto; Fernando Augusto Tavares; Ilzangela Keila de Almeida Rex; Alfieri Chiamolera Jr; Myrna dos Santos Mello; Robson dos Santos/Arquiteto.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6022.2020/0002007-4 – CEU - Ambiental Hespanha

O Colegiado deliberou por “**Manifestação Favorável**” ao projeto apresentado, porém ainda com ressalvas. Ficou acertado, especialmente junto aos representantes presentes de SIURB, que por EDIF serão providenciadas adequações a ser verificadas por CADU onde, uma vez constatado atendimento, não haverá necessidade de retorno ao Colegiado. São as adequações combinadas: 1) o reposicionamento do mapa tátil; 2) o reposicionamento do piso direcional junto ao corrimão intermediário da escada; 3) o reposicionamento do piso direcional na circulação para que este passe a se situar no eixo central do corredor e, por último, 4) a previsão de brinquedo acessível no playground.

SEI 6022.2020/0003120-3 – CEI Padrão Edif 2019 10 salas

Analisado o expediente, o Colegiado deliberou por “**Manifestação Favorável**” ao projeto apresentado.

PA 2003-1.019.069-6 – Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto – Auto de Regularização – Lei 13.558/2003

Em atenção exclusiva ao questionamento encaminhado pela Subprefeitura de São Mateus, juntado sob fls. 99, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA não dispensou a acessibilidade no pavimento superior para o caso específico e solicitou o atendimento das prescrições legais e normativas no âmbito de acessibilidade.

Salientou o §3º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 45.324, de 24 de setembro de 2004 (que regulamenta a Lei nº 13.558, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei nº 13.876, de 23 de julho de 2004, e dispõe sobre a regularização de edificações), o qual estabelece:

“§ 3º. A Prefeitura do Município de São Paulo poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade, a permeabilidade, a acessibilidade e a conformidade do uso”. (grifo nosso)

PA 2009-0.120.497-4 – Banco Itaú – Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado observou que não foi apresentado no processo e não consta para o local, LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, com endereço cadastrado no sítio daquela companhia, em atendimento ao disposto pela RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019. Solicitou retorno do expediente a unidade de origem para verificar atendimento ao dispositivo legal mencionado previamente a concessão do selo de acessibilidade.

PE 2019-0.045.036-0 – Centro Espírita Pascoal Trowelle – Alvará de aprovação de reforma

Avaliado o expediente, após retorno de consulta efetuada a CEUSO; Considerando edificação regularmente existente com ocupação da quase totalidade do lote; Considerando impossibilidade da inserção de vaga de estacionamento de veículos sem demolição parcial da edificação existente; Considerando disposições do Quadro 4A da Lei nº 16.402/2016, acerca da não aplicação de vagas de estacionamento para a zona de uso na qual se localiza o imóvel; Para o caso específico o Colegiado dispensou o atendimento da previsão da vaga reservada de estacionamento, veículo para pessoa com deficiência no imóvel, assim como convênio para disponibilização da vaga reservada em outro estabelecimento.

OUTROS ASSUNTOS:

O Colegiado constituiu o Grupo de Trabalho para análise e sugestões para consulta pública da emenda da Norma NBR 16.537/2016 – Piso Tátil Direcional – Diretrizes de Projeto. A reunião foi previamente marcada para dia 23/03/21 às 14 horas.

Constituído pelos seguintes membros da Comissão:

Silvana Serafino Cambiaghi/CAU;

Glauce Teixeira/CMPD;

Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET;

Rosemeiry Leite da Silva/CET;

Adile Maria Delfino Manfredini/OAB.

O convite para participação da reunião em referência foi estendida aos membros representantes da Fundação Dorina Nowil para cegos e da Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual – Laramara; aos servidores da Secretaria da Pessoa com Deficiência, Luise Gomes de A. Gonçalves, Felipe Soares de Souza e Mauricio da Silva Gomes de J. Campos.

Reunião foi encerrada às 17:00h.